

PORTARIA Nº 014/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, **30 (trinta)** dias de Férias e pagamento de 1/3 do salário, referente ao mês de **fevereiro**, conforme requerimentos:

- ✓ **Anna Julia Guimarães Gomes**, Operadora de Sistema, matrícula nº 20422-1, referente ao período aquisitivo de: **01.02.2023 a 31.01.2024**, com período de gozo de: 15.02.2024 a 15.03.2024.
- ✓ **Eliane Ferreira Lopes**, Atendente, matrícula nº 20344-1, referente ao período aquisitivo de: **01.02.2022 a 31.01.2023**, com período de gozo de: 01.02.2024 a 01.03.2024.
- ✓ **Giselle Vasconcelos de Araújo**, Digitadora, matrícula nº 20077-3, referente ao período aquisitivo de: 01.01.2024 a 31.12.2024, com período de gozo de: 01.02.2024 a 01.03.2024.
- ✓ **José Adriano da Silva**, Técnico de Contas Médicas, matrícula nº 20434-1, referente ao período aquisitivo de: **01.02.2023 a 31.01.2024**, com período de gozo de: 01.02.2024 a 01.03.2024.
- ✓ **Paloma de Araújo Santos**, Coordenadora, matrícula nº 40450-1, referente ao período aquisitivo de: **01.02.2023 a 31.01.2024**, com período de gozo de: 15.02.2024 a 15.03.2024.
- ✓ **Viviane Michele Silva Vasconcelos Zuza**, Coordenadora, matrícula nº 20426-1, referente ao período aquisitivo de: **01.02.2023 a 31.01.2024**, com período de gozo de: 15.02.2024 a 15.03.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 15 de janeiro de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 15/01/2024
Funcionário C. Aguiar

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56800-000 / Fone: 3838-1235 / 1182 / 1363